

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 422, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, o Edital de Retificação do Edital de Classificação e Homologação Final nº 076/2024, e o Edital de Convocação nº 075/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026, a nomeação do servidor **LUCAS GIEHL DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.998.283-9 SSP/PR e CPF nº 098.280.539-00, nomeado através da Portaria nº 350 do dia 20 de maio de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**